

Descubra os jogos exclusivos, **no maior casino online do país!**

Fechar Anúncio

BeGambleAware.org || #18

JN | DN | TSF | Dinheiro Vivo | V Digital | Plataforma | O Jogo | Motor 24 | Me TSF EM DIRETO CLASSIFICADOS ASSINAR O JN PREMIUM las

JN IMPRESSO AQUI

Últimas Mais Vistas Alertas

ESPECIAL **Coronavírus: Tudo AQUI**

Reação

**Subida do IVA das touradas é "censura", acusa a Protoiro**



PUBLICIDADE



**A Federação Portuguesa de Tauromaquia - Protoiro considerou que o aumento do IVA das touradas de 6% para 23%, previsto no Orçamento do Estado para 2020 (OE2020), é "um ato de censura, inconstitucional e ilegal".**

"Trata-se de um assalto fiscal através de um ato de censura, inconstitucional e ilegal", refere a Protoiro num comunicado de imprensa.

Para o secretário-geral da federação, Hélder Milheiro, citado na nota, "o Governo socialista não quer saber verdadeiramente do tema do IVA - a agenda oculta é tentar proibir a tauromaquia, mas não há coragem política de o admitir".

A Protoiro alerta que, a concretizar-se a medida, a subida no IVA "é um verdadeiro saque fiscal a este setor, com um ciclo económico muito ligado a regiões deprimidas e do interior, que movimenta mais de 2,5 milhões de pessoas nas diversas formas de tauromaquia".

Segundo a federação, a proposta entregue na segunda-feira no parlamento viola a Constituição da República, ao pôr "em causa o princípio da igualdade e os valores fundamentais integrados no direito à Cultura", preferindo antes o executivo "alimentar pequenos grupos extremistas".



comunicado.

De acordo com a proposta do OE2020, os espetáculos de tauromaquia deixam de constar do ponto 2.32 da lista I anexa ao Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), relativo aos 6%.

PUB

Aquele ponto passa, por outro lado, a incluir entradas em "jardins zoológicos, botânicos e aquários públicos".

Não havendo qualquer referência no documento a uma passagem da tauromaquia para a taxa intermédia (13%), esta atividade fica automaticamente incluída na lista de bens e serviços sujeitos à taxa máxima (23%).

O Programa do Governo, aprovado em Conselho de Ministros em 26 de outubro, incluiu uma medida para aumentar a idade mínima de acesso a espetáculos tauromáquicos, que atualmente está nos 12 anos.

Este objetivo do executivo de "elevar a idade mínima para espetáculos tauromáquicos", eventualmente para os 16 anos, consta do capítulo do Programa do Governo dedicado às medidas para a proteção dos consumidores.

A legislação em vigor, designadamente um decreto de fevereiro de 2014, determina que "estão sujeitos a classificação etária os espetáculos de natureza artística e os divertimentos públicos", sendo os tauromáquicos para maiores de 12 anos.